



OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2020 – CAD

Águas Lindas de Goiás, 20 de novembro de 2020.

Da: COMISSAO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Para: Secretários Municipais, Diretores, Superintendentes e Chefes de Departamento do Município de Águas Lindas de Goiás

Prezados Senhores,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para disponibilizar as fichas de avaliação de desempenho de servidores para que se dignem Vossas Senhorias a avaliar os servidores efetivos que lhes são subordinados para fins de análise de concessão de progressão vertical e horizontal dos servidores desta municipalidade.

Esclareço que os formulários de Avaliações serão anuais, devendo cada chefia imediata realizar a avaliação individualizada, com suas respectivas notas de 0 a 10. Devendo ser realizado ao final o cálculo da média de cada servidor, somando-se as notas atribuídas nos 6 itens e o valor total deverá ser dividido por 06, devendo ser informado pela chefia imediata a média de cada servidor.

Informo, ainda, que para a progressão horizontal deverá ocorrer 2 avaliações da chefia imediata referente ao biênio. E para a progressão vertical o chefe realizará a avaliação do último quinquênio, devendo marcar no campo próprio da ficha de avaliação se está fazendo a avaliação para progressão horizontal ou vertical.

Será encaminhado e-mail para as secretarias em que os servidores estão lotados com o período que os servidores deverão ser avaliados.

Os servidores avaliados deverão assinar as avaliações com suas respectivas médias. Após a finalização das avaliações os chefes imediatos deverão preencher a planilha em anexo edigitalizar juntamente com as avaliações e encaminhar para o e-mail da comissão de avaliação de desempenho:
avaliacaoprefeitura@gmail.com.





Esclareço por fim, que devido à pandemia a entrega dos documentos deverá ser feita por meio eletrônico, de modo que a comissão de avaliação de desempenho receberá as avaliações e planilha somente por intermédio do e-mail supracitado e caso os chefes não enviem as avaliações de seus subordinados para o e-mail avaliaçaoprefeitura@gmail.com, poderão responder a processo administrativo disciplinar por retardar o andamento de processo.

Informo, ao final que a comissão realizará as avaliações conforme a ordem de chegada de avaliações junto a esta comissão.

Na certeza de que o assunto merecerá de pronto a Vossa acolhida, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Patrícia Barros dos Santos
Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho